

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 027/93

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A QUE SE REFERE O EDITAL DE VENDA POR LEILÃO Nº 01/93.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do OesteSC., no uso de suas atribuições legais,

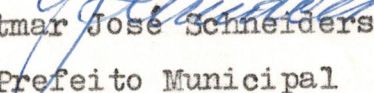
DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste decreto designado os senhores: Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp, Bernardo Bracht, Ivo Selke e Neri Paulo Rasch, para sob a presidência do 1º designado, comporem a Comissão Julgadora, para abertura e julgamento das propostas a que se refere o Edital de Venda por Leilão nº 01/93, cujo julgamento será levado a efeito às 09:00 horas do dia 03 de março de 1993 nas dependências da Prefeitura Municipal.

Par.Único- Esta designação não conta ônus para os cofres Públicos Municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Mun. de São João do Oeste-SC., 03/03/93.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal